



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO REPRESENTATIVA E TEMPORÁRIA

PROJETO DE LEI Nº 174/2015

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO – Altera disposições das Leis 58/97, de 10/07/97 e 68/97, de 15/08/97, que trata do Sistema de Cargos e Carreira do Funcionalismo e dá outras providências.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão Representativa e Temporária, o Projeto de Lei nº 174/2015, de autoria do Executivo Municipal, que altera disposições das Leis 58/97, de 10/07/97 e 68/97, de 15/08/97, que trata do Sistema de Cargos e Carreira do Funcionalismo e dá outras providências.

Este projeto atende às diretrizes constitucionais adequando os padrões de vencimento dos servidores públicos municipais à Constituição Federal, pois os valores não pode ficar aquém do mínimo legal.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 23 de dezembro de 2015.

Antônio Ananias
PRESIDENTE

Gilberto Cordeiro de Lima
SECRETÁRIO

Mauro Bertoli
Membro

Aurita Ferreira Bertoli
RELATORA
Alcides Ramos Junior
Membro



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | www.apucarana.pr.gov.br



Ofício nº. 749/2015 – GAB.

Apucarana, 23 de dezembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Apucarana - Paraná

Assunto: Convocação de Sessão Extraordinária

Senhor Presidente,

Formulamos o presente, nos termos do inciso III, § 3º, do Artigo 23 da Lei Orgânica do Município, para solicitar o empenho de Vossa Excelência no sentido de convocar a Câmara Municipal para apreciarem em regime de urgência, os Projetos de Lei nºs 168, 171 a 178/2015, deste Executivo Municipal.

Certo de poder contar com vossa valiosa atenção e distinta colaboração, desde já agradeço, me colocando à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Cordiais saudações,

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal